



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 931/2020-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2018, que institui e regulamente o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT - JUS, vinculado à Presidência do TJE, com a finalidade de organizar e promover o atendimento das demandas relativas à saúde, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º da referida Resolução, que dispõe que o NAT-JUS será composto por equipe multidisciplinar;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação dos servidores para composição do NAT-JUS, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme expediente nº PA-EXT-2017/06969;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, os servidores abaixo indicados:

José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário- Médico - para exercer a função de Coordenador;

Márcia Costa dos Santos- Analista Judiciário - Médica - para exercer a função de Coordenadora Suplente;

Jocileide de Sousa Gomes, Farmacêutica - SESPA;

Geanne Brito da Rocha, Nutricionista - SESPA;

Claudiana Matos Belo, Enfermeira - SESPA;

Ana Maria Batista Martins, Enfermeira - SESPA;

Paragrafo único: Os servidores Avani Leão de Araujo Rodrigues, Ádria Coelho Bassalo Aflalo, Ariane Conceição Moraes Moreira e Octavio Vieira Kishi auxiliarão a Coordenação do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS.

Art. 2º As atividades do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS serão supervisionadas pelo magistrado Homero Lamarão Neto, integrante titular do Comitê Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 885/2018-GP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 3 de março de 2020.

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 16852
Diário da Justiça do Estado de 10/3/2020
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência

Leonardo de Noronha Tavares